

Aviso n.º 1**Abertura de Concurso para a Contratação de Escola de Técnicos Especializados**

1. Nos termos da secção V do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, e demais legislação aplicável, estão abertos os concursos para contratação de cinco técnicos especializados.
2. As necessidades referidas no número anterior constam dos quadros anexos ao presente aviso, publicado em <https://www.aedsequeira.com>.
3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar;
 - b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior;
 - c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da Internet do AEDS, em <https://www.aedsequeira.com>;
 - d) O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir do dia seguinte à data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE;
 - e) Os contratos de trabalho serão celebrados a termo resolutivo, com início na data de apresentação na escola e enquanto se verificar a necessidade que originou o presente concurso;
 - f) O local de trabalho será na Escola Secundária Domingos Sequeira em Leiria;
 - g) As funções a desempenhar preveem a lecionação de disciplinas: Aplicações Informáticas, do 12.º ano dos Cursos Científico-Humanísticos; TIC do primeiro ano do Ensino profissional e Programação de Sistemas Informáticos do 2.º ano do Ensino Profissional.
 - h) A pesquisa e consulta dos programas das disciplinas, relativas aos cursos a que se refere o presente aviso, são da responsabilidade única do candidato;
 - i) É requisito de admissão ao concurso, para além do(s) definido(s) no quadro constantes do anexo I, a apresentação de portefólio:
 - 1- O portefólio deve ser submetido para o endereço de correio eletrónico direcao@aed.pt até ao prazo limite para apresentação de candidatura na aplicação informática da DGAE;
 - 2- O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder as 8 páginas;
 - 3- Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato, o número do horário a que concorre constante do anexo I, bem como o código do horário definido na aplicação informática da DGAE;

- 4- Não pode o candidato colocar em qualquer das outras páginas, à exceção da primeira, qualquer menção que, direta ou indiretamente, permita a sua identificação;
 - 5- O texto não pode ser manuscrito;
 - 6- No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção;
 - 7- O portefólio não pode incluir quaisquer referências que permitam identificar a escola(s) na(s) qual(uais) o candidato tenha exercido funções.
- j) Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portefólio dentro do prazo supramencionado e o não cumprimento das regras estabelecidas na alínea i);
- k) São critérios de seleção:
- i. A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30 %, de acordo com os itens constantes do anexo I;
 - ii. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, de acordo com os itens constantes do anexo I;
 - iii. Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %, de acordo com os itens constantes do anexo I.

4. Disposições finais:

- a) Tendo em consideração a urgência de procedimentos, a seleção dos candidatos é realizada em duas fases:

- **1ª FASE** - resultante da aplicação conjunta dos critérios definidos no anexo de I no que diz respeito:

(i) ao número de anos de experiência profissional na área;

(ii) à avaliação do portefólio.

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <https://www.aedsequeira.com>, através de EDITAL, no prazo máximo de 3 dias úteis, a lista ordenada dos candidatos correspondente à 1ª fase. Juntamente com a lista ordenada da 1ª fase será publicada em <https://www.aedsequeira.com> a convocatória para a realização da 2ª fase de seleção;

- **2ª FASE** - corresponde à entrevista de avaliação de competências, a realizar em tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente da graduação da lista ordenada resultante da 1ª fase de seleção até à satisfação das necessidades identificadas.

O candidato deverá fazer-se acompanhar de documentos comprovativos dos elementos avaliados no portefólio, da experiência profissional declarada aquando da candidatura e dos elementos a avaliar na entrevista.

A não comparência à entrevista e/ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

b) Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas dos concursos será feita na página eletrónica do AEDS - <https://www.aedsequeira.com> e em local visível da escola, no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que a lista esteja terminada.

Leiria, Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, 09 de outubro de 2024

O Diretor

Anexo I
**Horário n.º 1 - Técnico Especializado
21 (vinte e um) Tempos Letivos**

Caraterização das funções	O horário colocado a concurso destina-se à leção das disciplinas de Aplicações Informáticas do 12.º ano dos Cursos Científico-Humanísticos; Tecnologias de Informação e Comunicação e Programação de Sistemas Informáticos, do Ensino Profissional.	
Requisitos de Admissão	Curso que confira habilitação profissional ou própria ou que cumpra os requisitos de formação científica das áreas disciplinares do grupo de recrutamento 550.	
Critérios de seleção	a) Avaliação do portefólio (30%)	Experiência de leção das disciplinas de TIC e Aplicações Informáticas B e experiência de leção de módulos ou Unidades ou Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) da componente de formação técnica de Cursos Profissionais da área das Ciências Informáticas (481). (10%)
		Experiência no acompanhamento de alunos em FCT / N.º de alunos que orientou. (10%)
		Experiência Profissional na área das Tecnologias de Informação (TI), nomeadamente na programação de sistemas, na gestão e administração de bases de dados e na gestão de redes e sistemas informáticos. (10%)
	b) Entrevista de avaliação de competências (35%)	Aptidão para o exercício das funções previstas no horário a concurso. (10%)
		Conhecimento do Projeto Educativo do AEDS. (5%)
		Disponibilidade para adequar as estratégias de ensino às necessidades dos alunos através de uma continuada diferenciação pedagógica. (15%)
	Competência e disponibilidade para desenvolver atividades/projetos do Agrupamento. (5%)	
c) Número de anos de experiência profissional na área (comprovados através de declarações da entidade patronal e contratos de emprego) (35%)	A lecionar no âmbito da necessidade transitória em concurso. (25%)	
	A trabalhar no âmbito das TI. (10%)	